



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Orizona - Estado de Goiás

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Rua Francisco Dias Pimpão n° 62 34 - CENTRO - CEP: 75.280-000

Telefone: (64) 9994-37275

Vitória Dal-Ri Pagani - Oficial Registrador

## CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

*Vitória Dal-Ri Pagani*, Oficial Registrador do Registro de Imóveis de Orizona, Estado de Goiás, na Forma da Lei, e etc..

**CERTIFICA**, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula n° **6203**, Código Nacional de Matrícula **028621.2.0006203-42**, extraída nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **6.203- IMÓVEL**: "Um imóvel rural situado na **fazenda "FIRMESA"** deste município, lugar denominado **"FELICIDADE III e IV**, com a area de **18.67.50 hectares** de campos, dentro das divisas seguintes: "Têm início em um marco à margem do correjo Firmesa, divisa de terras de Vanilda Pinto da Silva, (hoje Dejaire Pereira dos Santos); seguem confrontando com terras deste, pelo correjo acima, até o marco junto a ponte; seguem na mesma confrontação, pelo correjo acima, numa distância de 503,20 metros, ao marco na divisa de Mário Fernandes de Castro; seguem confrontando com terras deste com o rumo de 31°55'SE e distância de 267,60 metros ao marco à margem da rodovia Orizona Ponte dos Crioulos; seguem na mesma confrontação margeando esta, com os rumos e distâncias 57°30'NE-179,50 metros, 64°00' NE-324,00 metros ao marco, 64°57'NE 275,00 metros ao marco na divisa de terras de Antônio Vigilato Fernandes; seguem confrontando com terras deste, por cerca de arame, com o rumo de 40°45'NW e a distância de 300,00 metros ao marco à margem do correjo ponto inicial"; Este imóvel acha-se cadastrado no INCRA sob n° 935 115 010 839-0. **PROPRIETARIO: DEJAIRE PEREIRA DOS SANTOS**, CPFn°067.390.081-91, brasileiro, industrial, residente e domiciliado neste município, casado pelo regime de comunhão de bens com **Lúcia Helena Vieira dos Santos**. NUMERO DOS REGISTROS ANTERIORES:R-2-4.360 e R-2-4.763 no livro 2 deste Cartório. Esta matrícula foi feita em virtude de fusão de acordo com o Artigo 234 da Lei n°6.015 de 31 de dezembro de 1.973. O referido verdade é verdade e dou fé. Orizona, 21 de dezembro de 2000. O Oficial.

-----  
**R-1-6.203**-Procede ao registro de uma **cedula de Credito Comercial emitida em Brasilia\_DF**, em 20.02.2001 por LASER GRAFICA RAPIDA E EDITORA LTDA, CGCn° 26.734/0001-21 pelos avalistas e intervenientes garantes Dejaire Pereira dos Santos, CPFn°067.390.081-91 sua esposa Lucia Helena Vieira dos Santos, CPFn° 068.351.511-87 e Osmar Rosa de Souza, CPFn°083.649.821-68 sua mulher dona Elza Maria Diogo de Souza, brasileiros, casados, empresários, residentes e domiciliados



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Orizona - Estado de Goiás**

**Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas**

Rua Francisco Dias Pimpão n° 62 34 - CENTRO - CEP: 75.280-000

Telefone: (64) 9994-37275

*Vitória Dal-Ri Pagani - Oficial Registrador*

em Brasilia-DF e Goiania GO, pespectivamente. FINANCIADOR: BANCO DE BRASILIA-S/A, CGCn°00 000.208/0029-20 agencia SIG 028 em Brasilia\_DF, no valor de R\$260.000,00 vencivel em 20.08.2001 pagável em Brasilia\_DF, com juros devidos a taxa de 4,40% a.m. (quatrovirgula quarenta por cento ao mês) e equivalente a taxa de 67,65% ao ano calculados sobre o saldo devedor e exigíveis mensalmente juntamente com as amortizações de principal no vencimento e liquidação da divida e demais condições constantes da cedula de que se arquiva uma via não negociável. OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cedular de 1º grau o imóvel objeto da presente matricula. A cedula em referencia acha se registrada sob n°R-4.626 no livro 3 deste Cartorio. O referido é verdade e fé Orizona, 1º de março de 2001. A sub-Oficial.

-----  
**AV-2-6.203**-Procede-se a esta averbação nos termos do aditivo de re-ratificação datado de 13-3-2001 firmado pelos administradores do Banco de Brasilia-SA, agência de Brasilia-DF, pela devedora, avalistas e intervenientes garantes, para constar o seguintes: ALTERAÇÃO NO VENCIMENTO: Fixando novo vencimento em 20-09-2001. Alteração da clausula segunda: Sem prejuizo do vencimento obrigamos a recolher ao Banco, para amortizações do principal e encargos da divida em 06 prestações mensais e sucessivas, calculadas pela tabela Price vencendo a 1ª em 20-4-2001 e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes. Os juros serão exigidos no dia 20. Alteração da clausula décima quarta: Inclusão de avalista o Sr. Roberto Machado Salim, CPFn°066.769.281-91, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Brasilia-DF. Ficando ratificados todos os demais termos que não foram aqui expressamente alterados. O referido é verdade e dou fé. orizona 15 de março de 2001. O Oficial.

-----  
**AV-3-6.203**-Procede-se a esta averbação nos termos do termo de responsabilidade de averbação da reserva legal firmada em 26-12-2000 pela Agência Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais e pelo proprietário do imovel Dejair Pereira dos Santos, para constar que a area de 4.60.00 hectares do imovel objeto da presente matricula fica gravada com o ônus de utilização limitda com as divisa seguintes: "Tem inicio em um marco M1 que se cravou na divisa de terras desta propriedade com a rodovia Orizona-Ponte dos creoulos; dai, seguem margeando esta, por cerca de arame confrontando com terras de Mario Fernandes de castro, com o rumo de 64°57'NE e distância de 115,00 metros, até o marco M2 que se cravou na divisa de Antonio Vigilato Fernandes; dai, seguem confrontando com terras deste, por cerca de arame, com o rumo de 40°45'NW e distância de 270,00 metros, ao marco M3;volvendo à esquerda, seguem margeando a area de preservação Permanete do correjo da Firmeza, numa extensão de 245,00 metros, até o marco m4 que se cravou; defletindo a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Orizona - Estado de Goiás

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Rua Francisco Dias Pimpão n° 62 34 - CENTRO - CEP: 75.280-000

Telefone: (64) 9994-37275

Vitória Dal-Ri Pagani - Oficial Registrador

esquerda, seguem dividindo com as terras desta propriedade, sob o rumo de 73°30'SE e distância de 300,00 metros, até o marco M1, inicial"; Sendo que esta reserva referente ao imóvel objeto da presente matrícula e aos imóveis matriculados sob números M-3085 e M-3603 no livro 2 deste Cartório, que perfazem em conjunto a área de 195.01.80 hectares, SENDO QUE AS RESERVAS ESTÃO ASSIM DISTRIBUIDAS: Área total das reservas:39.01.00 hectares, na matrícula M-3085 28,91.00 hectares (74,11%) na matrícula M-3603,5.50.00 hectares (14,11%) e nesta matrícula 4.60.00 hectares (11,79%) perfazendo 100,00% tendo sido feitas as respectivas averbações nas citadas matrículas, o que certifico. Dou fé. Orizona, 05 de abril de 2001. O Oficial do registro de imóveis.

-----  
**R-4-6.203**-Procede-se ao registro de uma cédula de crédito Comercial n° 0028/2001-316 emitida em Brasília-DF em 27-11-2001 por LASER GRÁFICA RÁPIDA E EDITORA LTDA, CGC n°26.983.734/0001-21 avalizada por DEJAIR PEREIRA DOS SANTOS, CPF n°067.390.081-91 e OSMAR ROSA DE SOUZA, CPF n°083.649.821-68 e firmada pelos intervenientes garantes, Dejaire Pereira dos Santos, sua mulher, dona Lúcia Helena Vieira dos Santos, CPF n°058.351.511 87 e Osmar Rosa de Souza e sua mulher, dona Elza Maria Diogo de Souza, CPF n°083.649.821-68, brasileiros, casados, empresários, residentes e domiciliados em Brasília-DF e Goiânia, Go, respectivamente. CREDOR: BRB- BANCO DE BRASÍLIA S/A, CGC n°00.000.208/0028-20, agência SIG 028, no valor de R\$360.000,00 vencível em 03-6-2002 pagável em Brasília-DF, em seis (6) prestações mensais e sucessivas calculados pela tabela Price, vencendo a 1ª em 03-01-2002 e a última em 03-6-2002, com juros devidos a taxa de 3,80 a. m equivalentes a taxa de 56,45% ao ano, calculados sobre saldo devedor e exigíveis mensalmente juntamente com a amortizações de principal no vencimento e na liquidação da dívida, e demais condições constantes da cédula de que arquiva uma via não negociável. OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cédular de 2º grau o imóvel objeto da presente matrícula. A cédula em referência acha-se registrada sob número R-4.897 no livro 3 deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Orizona, 29 de novembro de 2001. O Oficial.

-----  
**AV-5-6.203**-Procede-se a esta averbação nos termos da **autorização de baixa** firmada em 12-05-2003 pelo credor e apresentada a este registro pelo devedor para constar que o **R-1-6,203 acima fica cancelado e considerado inexistente**, visto ter o aludido devedor solvido a totalidade de seu débito. O referido é verdade dou fé. Orizona, 12 de maio de 2003. O Oficial.

-----  
**AV-6-6.203**-Procede-se a esta averbação nos termos **da autorização de baixa** firmada em 27-02-2003 pelo credor e apresentada a este registro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Orizona - Estado de Goiás

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Rua Francisco Dias Pimpão n° 62 34 - CENTRO - CEP: 75.280-000

Telefone: (64) 9994-37275

Vitória Dal-Ri Pagani - Oficial Registrador

pelo devedor para constar que o R-4-6.203 acima fica cancelado e considerado inexistente, visto ter o aludido devedor solvido a totalidade de seu debito. O que certifico fé. Orizona, 12 de maio de 2003. O Oficial.

-----  
**R-7-6.203**-Procede-se ao registro de uma cedula de produto rural financeira n°82075, emitida em 26611-2003, por TIAGO VIEIRA DOS SANTOS, CPF.n°- 286.656.398-02, brasileiro, solteiro, agricultor e firmada pelos intervenientes garantes DEJAIR PEREIRA DOS SANTOS, CPF.n°2067.390.081-91 e sua mulher, dona LUCIA HELENA VIEIRA DOS SANTOS, CPF.n°058.351.511-87, brasileiros, casados, empresário e jornalista, residentes e domiciliados em Brasília, DF. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, CGC.n°00.000.000/0581-90, Agência desta cidade, no valor de resgate de R\$69.684,60, vencível em 28-05-2004. pagavel nesta cidade, com juros remuneratórios de 12% ao ano. Produto 2.369 sacas de 60 Kg de SOJA em grãos, safra 2003/2004, padrão CONCEX, e demais condições constantes da cedula de que se arquivava uma via não negociavel. OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cedular de 1° grau o imóvel objeto da presente matricula. A cedula em referência acha-se registrada sob n°5.631 no livro 30 referido e verdade e dou fé Orizona, 28 de novembro de 2003. O Oficial.

-----  
**AV-8-6.203**-Procede-se a esta averbação nos termos da **autorização de baixa** datada de 06-07-2004, firmada pelo credor e apresentada a este registro pelo devedor, para constar que o **R-7-6.203 acima fica cancelado e considerado inexistente**, visto ter o aludido devedor, solvido a totalidade de seu debito, o que certifico. Dou fé. Orizona, 07 de julho de 2004. O Oficial.

-----  
**R-9-6.203**-Procede-se ao registro de uma cedula rural Pignoratícia e Hipotecaria n°40/00438-4 emitida nesta cidade em 16-11-2004 por TIAGO VIEIRA DOS SANTOS, CPF n°286.656.398-02, brasileiro, solteiro, e como prestantes de garantia Dejaire Pereira dos Santos, CPF n°067.390.081-91 e Lucia Helena Vieira dos Santos, brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliado em Brasília-DF. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, CGC n°00.000.000/0581-90, agência desta cidade, no valor de R\$141.145,20 vencível em 10-10-2005, pagavel nesta cidade em 04 prestações com os seguintes vencimentos e valores correspondentes aos respectivos percentuais do principal utilizado em cada subcredito: em 10-7-2005, 25%, 10-08-2005, 25%, 10-9-2005, 25% e em 10-10-2005, 25% com os seguintes encargos financeiros: SUBCREDITO A-Correspondente a 30 pontos percentuais do valor total contratado equivalente a R\$42.343,56, os valores lançados na conta vinculada ao presente subcredito, bem como o saldo devedor daí decorrente sofrerão incidência de encargos basicos, calculados



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Orizona - Estado de Goiás

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Rua Francisco Dias Pimpão n° 62 34 - CENTRO - CEP: 75.280-000

Telefone: (64) 9994-37275

Vitória Dal-Ri Pagani - Oficial Registrador

com base no IRP, na forma regulamentada pelo BC; sobre os valores citados no SUBCREDITO A, devidamente atualizada pelos respectivos encargos básicos, incidirão ainda, encargos adicionais a taxa nominal de 16,772 pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional dia rí ano de 360 dias correspondendo a 18,123 pontos percentuais efetivos ao ano. SUBCREDITO 8, correspondente a 70 pontos percentuais do valor total, equivalente a R\$98.801,64; os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento bem como o saldo devedor daí decorrente sofrerão incidência de juros a taxa nominal de 8,418% pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária ano 360 dias correspondendo a 8,75 pontos percentuais efetivos ao ano, e taxa de assistência técnica de 2 do valor do orçamento exigíveis no ato da abertura do crédito e demais condições constantes da cédula de que arquiva uma via não negociável. OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cédular de 1º GRAU o imóvel objeto da presente matrícula. A cédula em referência acha-se registrada sob número R-6165 no livro 3 deste Cartório. O referido verdade e dou fé. Orizona, 19 de novembro de 2.004. O Oficial.

-----  
**AV-10-6.203**-Procede-se a esta averbação nos termos do termos do aditivo de re-ratificação a cédula registrada sob número R-9-6.203 acima, firmada pelo credor pelo financiado e pelos intervenientes garantes em 10-11-2005, para constar o seguintes: ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO: Fixando novo vencimento em 30 de junho de 2008; ALTERAÇÃO NA FORMA DE PAGAMENTO: O financiado obriga-se a recolher a dívida objeto de presente ajuste, no valor de R\$176.201.99, posição em 22-09-2005 da seguinte forma: Imediata mente: R\$18.159,41 e o remanescente de R\$158.042,58 em 03 parcelas anuais e sucessivas, sendo a 1ª no valor nominal de R\$36.000,00; a 2ª de R\$ 33.200,00 e a 3ª de R\$88.842,58 todas aoscidas dos encargos básicos e adicionais integrais, apurados no período vencendo a 1ª em 30-06-2006 e a última em 30-06-2008; ALTERAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS: Fica acordado que o saldo devedor daí decorrente a partir de 22-09-2005, sofrerão incidência de encargos básicos, calculados com base na TR, na forma regulamentada pelo BC: Sobre os valores citados incidirão ainda, encargos adicionais taxa nominal de 1,200% ponto percentual ao mês, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária, mês de 30 dias, correspondendo a 15,389% pontos percentuais efetivos ao ano. Ficando ratificado todos os demais termos que não foram aqui expressamente alterados, o que certifico, dou fé Orizona, 17 de novembro de 2005. O Oficial do registro de Imóveis.

-----  
**R-11-6.203**-Procede-se ao registro de uma cedura rural hipotecária



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Orizona - Estado de Goiás

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Rua Francisco Dias Pimpão n° 62 34 - CENTRO - CEP: 75.280-000

Telefone: (64) 9994-37275

Vitória Dal-Ri Pagani - Oficial Registrador

n°20, 00261-0, emitida em Goiânia, Goiás em 02-08-2006, por TIAGO VIEIRA DOS SANTOS, CPF.n°286.656.398-02, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e somiciliado em Brasília-DF, e como prestantes de garantia DEJAIR PEREIRA DOS SANTOS, CPF.n°067.390.081-91 e LUCIA HELENA VIEIRA DOS SANTOS, CPF 058.351.511-87, brasileiros, casados, empresário e Jornalista, residentes e domiciliados nesta cidade. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A. CGC.n°00.000.000/4276-59, Agência URR-Unidade Regional de Reestruturação Goiânia-GO, no valor de R\$137.647,57, vencível em 15-08-2011, pagável em Goiânia Goiás, em 04 parcelas anuais, vencíveis em 15-08-2008, em 15-08-2009, em 15-08-2010 e em 15-08-2011, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas pelo número de parcelas a pagar, com os seguintes encargos financeiros: Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento bem como o saldo devedor daí decorrente sofrerão incidência de encargos básicos, calculados com base na TJLP ou outro indicador econômico/financeiro que venha substituí-la, sobre os valores acima citados devidamente atualizados pelos respectivos encargos básicos, incidirão ainda encargos adicionais a taxa efetiva de 5,00% ao ano, calculados pelo método exponencial, com base na taxa equivalente diária ano de 365 ou 366 dias, e demais condições de que se arquivar uma via não negociável. OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca censual de 2° grau o imóvel objeto da presente matrícula. A cédula em referência acha-se registrada sob número R-6.752 no livro 3 deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Orizona, 26 de setembro de 2006. O Oficial.

-----  
**AV-12-6203** - Procede-se a esta averbação nos **termos do formal de partilha** expedido em 21-09-2004 pelo escrivão da 4ª. Vara de família de Brasília, DF, firmado pela Juíza Ana Maria Gonçalves Louzada, extraído dos autos de **divorcio direto consensual** de Dejair Pereira dos Santos e Lucia Helena Vieira dos Santos, qualificados na M-6203 acima, homologado em 10-08-2004, para constar que os citados se divorciaram voltando a virago a usar e assinar o nome de solteira, ou seja, Lucia Helena Vieira, ficando estipulado que o imóvel objeto da presente matrícula será doado aos filhos de casal e ao filho do varão, na seguinte proporção: para **Daiane Vieira dos Santos, Fabiana Vieira dos Santos, Tiago Vieira dos Santos e Camila Vieira dos Santos uma parte de 22,5%** para cada um, e para **Vinício Vieira dos Santos uma parte de 10%**. O referido é verdade e dou fé. Orizona, 14 de abril de 2010. O Oficial.

-----  
**AV-13-6203**-Procede-se a esta averbação nos termos do termo de penhora e depósito, protocolo n° 0230902.21.2010.8.09.0051, datado de 25-04-2019, firmado pelo MM Juiz de Direito da 8ª Vara Cível



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Orizona - Estado de Goiás

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Rua Francisco Dias Pimpão n° 62 34 - CENTRO - CEP: 75.280-000

Telefone: (64) 9994-37275

Vitória Dal-Ri Pagani - Oficial Registrador

Claudiney Alves de Melo, para constar que existe uma ação de execução de título extrajudicial a Favor do Banco do Brasil S/A, CNPJ 00.000.0000/0001-91, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Bloco C, lote 32, Edifício Sede III, Brasília, DF, contra Tiago Vieira dos Santos, C.I n° 1829716-SSP/DF, CPF n° 286.656.398-02, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado em Brasília-DF, no valor de R\$289.540,61. O referido é verdade e dou fé. Orizona, 24 de maio de 2.019. O Suboficial.

-----  
**AV-14-6203**-Procede-se a esta averbação nos termos do termo de penhora e depósito, processo digital n° 0348941-74.2010.8.09.0051, datado de 08-08-2022, firmado pelo MM Juiz de Direito da 23ª Vara Cível, para constar que existe uma ação de execução de título extrajudicial a Favor do Banco do Brasil S/A, CNPJ 00.000.0000/0001-91, com sede no SAUN Quadra 5, lote B torrs I, II e III, Edifício Banco do Brasil, Asa Norte- Brasília, DF, contra FERNANDO ROSA TIAGO, CPF n° 924.270.571-34, residente e domiciliado À Rua 9, Bl, Setor oeste, Goiânia - GP, no valor de R\$86.337,83. O referido é verdade e dou fé. Orizona, 16 de agosto de 2022. O Suboficial.

-----  
**R-15-6.203** - Procede-se a esta averbação nos termos de penhora e depósito do mandato firmado em 14/08/2023 pela MM. Juíza de direito da 5ª UPJ das Varas Cíveis, da Comarca de Goiânia, extraído do processo digital n° 0348941-74.2010.8.09.0051 da ação executiva promovida pelo BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ 00.000.000/0001-91, Contra TIAGO VIEIRA DOS SANTOS, portador do RG 50858321, CPF 286.656.398-02, brasileiro, solteiro, produtor rural, nascido em 11/05/1980, filho de Dejar Pereira dos Santos e Lucia Helena Vieira dos Santos, procedo ao registro da penhora do imóvel objeto da presente matrícula, para assegurar o pagamento de R\$86.337,83, mais custas processuais, devida ao exequente acima referido. O referido é verdade e dou fé. Orizona, 11 de outubro de 2022. O Suboficial.

-----  
Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais. A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85. **As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei n° 13.709/2018 (Lei**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Orizona - Estado de Goiás

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Rua Francisco Dias Pimpão n° 62 34 - CENTRO - CEP: 75.280-000

Telefone: (64) 9994-37275

Vitória Dal-Ri Pagani - Oficial Registrador

Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.


**OBSERVAÇÃO:** Nos termos do §4° do art. 15 da Lei n° 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1° daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n° 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emitido por **Pedro Henrique Ponciano Braga - Escrevente Autorizado.**

O referido é verdade do que dou fé.

Orizona - GO, trinta (30) de outubro (10) de dois mil e vinte e quatro (2024).

\_\_\_\_\_  
Pedro Henrique Ponciano Braga, Escrevente Autorizado

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO GOIÁS	
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas - <b>Orizona - GO</b>	
Selo Eletrônico: 03672410295516034420029	
Número de Ordem: 3311 Data: 30/10/2024 Atendimento: A-IMHM-1730315582	
Emolumento: R\$83,32, Taxa Judiciária: R\$18,29, ISSQN: R\$4,17, Fundos: R\$17,71, Total: R\$123,49	
	
Consulte a autenticidade deste selo em <a href="https://see.tjgo.jus.br">https://see.tjgo.jus.br</a>	
Em: 30/10/2024. Pedro Henrique Ponciano Braga - <b>Escrevente Autorizado</b>	





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EQGNK-KVZRT-4366F-2485X

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Pedro Henrique Ponciano Braga (CPF \*\*\*.462.421-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/EQGNK-KVZRT-4366F-2485X>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>